



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 18304/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a Lei n. 11.705, de 9 de outubro de 2023, para permitir a veiculação de publicidade institucional ou comercial nos bebedouros, mediante autorização do Poder Executivo.

Art. 1.º O art. 3.º da Lei n. 11.705, de 9 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º O Poder Executivo poderá celebrar convênios, termos de parceria, concessões e outros instrumentos congêneres com pessoas jurídicas de direito público ou privado e com organizações da sociedade civil, visando à instalação, manutenção e conservação dos bebedouros de que trata esta Lei, podendo ser autorizada a veiculação de publicidade institucional ou comercial nos equipamentos, observada a legislação vigente. (NR)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de julho de 2026.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 13/07/2026, às 16:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0466674** e o código CRC **340A0E44**.

